

LEI E APROVADO



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RPS

36/2019

São Paulo, 10 de junho de 2019.

REQUERIMENTO

Requeiro que seja arquivado o PL nº 194/2018 de minha autoria, que "Institui o "Boletim Escolar Eletrônico" nas escolas da rede pública municipal da Cidade de São Paulo".

Sala das Sessões

Vereador Jair Tatto

Matéria RPS 36/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=189646>.